



Estado do Pará  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL



**PORTARIA N.º 026/2017-MP/CGMP**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**I – REALIZAR Inspeção Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Maracanã e Magalhães Barata, no período de 08 a 11 de agosto do corrente ano;**

**II – DESIGNAR** o servidor efetivo desta Instituição e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,  
Belém-PA, 01 de agosto de 2017.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.

/mac/